



ID: 95959

PROJETO DE LEI

Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos dos Jogos de Azar no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providência

Sabrina Colela Prieto Vereador(a) da Municipal de Santana Parnaíba, de São Paulo, no uso de legais e em com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos dos Jogos de Azar, com o objetivo de informar e prevenir a população sobre os impactos sociais, econômicos e psicológicos relacionados à prática de jogos de azar.

Art. 2º A campanha terá caráter educativo e informativo, sendo realizada anualmente no mês de outubro, podendo envolver:

- I – palestras em escolas públicas e privadas;
- II – campanhas nas redes sociais e meios de comunicação locais;
- III – distribuição de material informativo sobre vício em jogos e seus efeitos;
- IV – parcerias com instituições públicas e privadas de saúde mental.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Santana de Parnaíba, a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos dos Jogos de Azar, com o objetivo de alertar a população sobre os perigos sociais, econômicos e psicológicos decorrentes dessa prática, especialmente entre jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nos últimos anos, o Brasil tem assistido a um crescimento preocupante dos jogos de azar em ambiente digital, com destaque para plataformas como o “Jogo do Tigrinho” (Fortune Tiger), além de cassinos online, roletas virtuais, jogos de caça-níqueis eletrônicos e apostas esportivas. Esses aplicativos, amplamente divulgados nas redes sociais, atraem o público com promessas de ganhos rápidos, mas acabam levando muitos usuários a perdas financeiras significativas e comportamentos compulsivos.

O “Jogo do Tigrinho”, em especial, é apontado por especialistas em psicologia e por órgãos de segurança pública como um dos principais gatilhos de ludopatia digital — o vício em jogos virtuais de azar. De acordo com reportagem da BBC News Brasil, milhares de pessoas têm perdido grandes quantias e desenvolvido sintomas de dependência semelhantes aos observados em vícios em drogas ou apostas presenciais.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o transtorno de jogo (ludopatia) é reconhecido na CID-11 como um distúrbio comportamental relacionado a vícios, caracterizado pela perda de controle sobre a frequência ou intensidade dos jogos, mesmo diante de consequências negativas.

O Ministério da Saúde também alerta que o vício em jogos online pode causar endividamento, isolamento social, ansiedade e depressão, sendo considerado um problema de saúde pública emergente. A prevenção, por meio da educação e conscientização, é a forma mais eficaz de reduzir os danos e proteger os grupos de maior risco.

Além disso, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) reforça que a ludopatia pode afetar gravemente a estrutura familiar, o desempenho profissional e o bem-estar emocional, defendendo a criação de campanhas municipais permanentes de prevenção e apoio psicológico acessível à população.

Portanto, esta iniciativa busca promover a informação e a prevenção em Santana de Parnaíba, garantindo que crianças, adolescentes e adultos compreendam os riscos e saibam onde buscar ajuda.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Plenário Antônio Branco, 28 de outubro de 2025.

Sabrina Colela Prieto

Sabrina Colela

**VEREADORA
REPUBLICANOS**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390035003900350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em 28/10/2025 14:38

Checksum: **C199302B4006218D50D23CB4EF7933C39DBFF94F0BED5ED8001443D316254137**